Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1064 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/09/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED em toda a extensão das ruas Roberto Paiva, Fernando Jankoski da Silva, Diogo Giovani Mattei e Maria Luiza Saraiva, localizadas no Loteamento Siena, bairro Esmeralda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de setembro de 2024.

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificação

O objetivo desta proposição é atender um pedido dos moradores para viabilizar a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED em toda a extensão das ruas Roberto Paiva, Fernando Jankoski da Silva, Diogo Giovani Mattei e Maria Luiza Saraiva, localizadas no Loteamento Siena, bairro Esmeralda.

A substituição das lâmpadas atuais por modelos de LED visa não apenas promover maior eficiência energética e sustentabilidade, mas também garantir uma iluminação pública de melhor qualidade, proporcionando mais segurança e conforto aos moradores dessas vias.

As lâmpadas de LED apresentam várias vantagens às luminárias tradicionais. Entre os principais benefícios estão a eficiência energética (produz mais luz, levando à economia de energia), segurança (visibilidade superior nas ruas), tempo de vida (durabilidade estimada quatro vezes maior, com até 100 mil horas de uso, contra 25 mil horas das comuns) e proteção ao meio ambiente (não emitem radiação UV e não contêm mercúrio).

Espero contar com o apoio do Executivo em atender essa reivindicação, no aguardo de resposta para darmos ciência à comunidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA